

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL DO PROCESSO Nr 098-17-DE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS (CBREC)

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, **no período de 19 a 30 de outubro de 2017** encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2017.

1. DO CURSO

- **1.1 Nome:** Curso de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (CBREC).
- **1.2 Local de funcionamento:** 3^a/13^oBBM em Tijucas.
- 1.3 Período de realização: 20 a 24 de novembro de 2017.
- 1.4 Carga horária: 70 horas/aula.
- **1.5 Finalidade:** Capacitar os participantes nos procedimentos, técnicas e habilidades necessárias para buscar, localizar, estabilizar e extrair vítimas presas em estruturas colapsadas, de forma segura para a equipe e vítima, e utilizando o padrão internacional de busca e localização pela INSARAG.

2. DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de 24 (vinte e quatro) vagas destinadas ao efetivo da Força Tarefa do CBMSC.

3. DOS REQUISITOS

- **3.1** São requisitos para seleção às vagas:
- **3.1.1** Ser voluntário;
- **3.1.2** Possuir autorização do comandante imediato em despacho na parte apresentada pelo candidato (modelo anexo A), arquivada no B-3 do batalhão;
- **3.1.3** Não encontrar-se em férias, licença para tratamento de interesse particular ou de saúde;
- **3.1.4** Ser considerado "apto para esforço físico" em atestado médico homologado por junta JMC ou formação sanitária, **somente é obrigatório** aos Bombeiros Militares que estão **dentro do número de vagas** oferecido ao Batalhão Bombeiro Militar solicitante.
- 3.1.5 Pertencer a Força Tarefa do CBMSC;
- **3.1.6** Ser considerado apto em processo seletivo de nivelamento.

Obs: Caso algum militar que esteja na lista de espera seja selecionado para participar do curso, deverá cumprir com o requisito citado anteriormente no **item 3.1.4** até o final do expediente do dia 13 de novembro de 2017, sob pena de desclassificação.

4. DAS INSCRIÇÕES

- **4.1** Cada Batalhão de Bombeiros Militar terá a responsabilidade de fazer a seleção interna dos interessados do seu BBM, e os B-3 dos batalhões deverão enviar e-mail para coordenadoriabrec@cbm.sc.gov.br até às 19h do dia 06 de novembro de 2017 com a relação de no máximo quatro escolhidos, por ordem de preferência do preenchimento das vagas.
- **4.2** São informações e documentos encaminhados para inscrição:
- **4.2.1** O nome completo, matrícula, posto ou graduação;
- **4.2.3** O endereço eletrônico pessoal (ex: joao@cbm.sc.gov.br);
- **4.2.4** A função que o bombeiro militar exerce na OBM e;
- **4.2.5** Juntamente com a relação, o B-3 de cada deverá encaminhar cópia digitalizada do atestado médico homologado, conforme requisito do item 3.1.3 deste edital.

5. DO PROCEDIMENTOS PARA PROCESSO SELETIVO DE NIVELAMENTO

- **5.1** Os candidatos escolhidos pelo Batalhão deverão realizar o processo de nivelamento através do Ambiente Virtual de Aprendizagem -AVA Moodle, acessando o site:
- https://devirtual.cbm.sc.gov.br/moodle/login/index.php
- 5.2 O repositório de material didático e atividades, disponíveis no AVA na modalidade a distância estará disponível das 13h00 do dia 13 de novembro às 22h00 do dia 19 de novembro de 2017;
- **5.3** Os candidatos terão acesso aos conteúdos que irão compor a avaliação de nivelamento;
- 5.4 A avaliação será presencial e realizada no dia 20 de novembro às 8h00 na OBM de Tijucas;
- **5.5** Para ser considerado apto no processo seletivo de nivelamento o candidato deverá ter 100% de acesso ao conteúdo, acompanhado pelo bloco denominado progresso das atividades, e obter o rendimento igual ou superior a 70% da avaliação presencial;
- **5.6** Serão homologadas as inscrições e matriculados os candidatos aptos no processo seletivo de nivelamento e que atender os requisitos dos itens 3.1.1 ao 3.1.4 do presente Edital.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- **6.1** Os requerimentos de inscrição serão recebidos pelo Coordenador acadêmico do Curso, que irá realizar a matrícula, conforme aprovação e cumprimento dos requisitos;
- **6.2** Distribuição das vagas:
- **6.2.1** Duas vagas para cada um dos seguintes batalhões: 1°; 2°; 4°; 5°; 7°; 8°; 9°; 10°; 11° e 13°BBM. Uma vaga para cada um dos seguintes batalhões: 3°; 6°; 12° e 14°BBM, totalizando 24 vagas ao efetivo do CBMSC;
- **6.2.2** Caso o número de vagas de algum batalhão não seja preenchido, estas poderão ser disponibilizadas a outros BBM.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- **7.1** O resultado do processo será divulgado em duas etapas: a primeira, de chamada aos candidatos para **processo seletivo de nivelamento até as 19h00min do dia 08 de novembro de 2017**, por intermédio de nota eletrônica em rede; a segunda homologando os matriculados a partir das 9h00 do dia 20 de novembro de 2017, após realização da avaliação de seleção de nivelamento;
- **7.2** Os B-3 dos batalhões deverão informar o resultado do processo aos militares selecionados, conforme divulgação da DE;

(Fls 3 do Edital do Processo Nr 98-17-DE-CBMSC - CBREC)

7.3 O curso será cancelado, caso o número de matriculados seja inferior a 16 participantes, conforme previsto no PGE 2017.

8. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE MÓDULO EAD DO PROCESSO SELETIVO DE NIVELAMENTO

- **8.1** Ao ser matriculado o bombeiro militar receberá acesso ao curso da modalidade em EaD, devendo **concluir todos os módulos no período ofertado até às 22h do dia 19 de novembro**;
- **8.2** A responsabilidade do conteúdo e comunicação do AVA será da Coordenadoria de BREC representado pelo 2º Ten BM Neto;
- **8.3** Será realizada **presencialmente no dia 20 de novembro às 8h00 a avaliação de nivelamento** referente ao conteúdo disponibilizado na modalidade EaD, com critérios de avaliação somativa, com todas questões de múltipla escolha;
- **8.4** Será considerado apto no processo seletivo de nivelamento o candidato que obter 100% de acesso ao conteúdo, acompanhado pelo bloco denominado progresso das atividades, e obter o rendimento igual ou superior a 70% da avaliação presencial.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1** O aluno do curso terá direito a diárias de curso, correspondentes ao período presencial e do curso, de 20 a 24 de novembro de 2017;
- **9.2** O deslocamento dos alunos para o local do curso deverá ser realizado por intermédio das OBM de origem, através de transporte solidário (uso de viaturas de maneira racional);
- **9.3** Não serão pagas diárias de deslocamentos decorrentes de eventuais deslocamentos durante o curso, seja para docentes ou discentes;
- **9.4** Serão fornecidos alimentação pelo BBM;
- **9.5** Os participantes do curso deverão se apresentar para a prova do item 7.3 com os materiais listados no anexo B deste edital;
- 9.6 Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail: coordenadoriabrec@cbm.sc.gov.br
- **9.7** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e consultados a coordenadoria de BREC.

Quartel da DE, Florianópolis, em 26 de outubro de 2017.

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Cel BM
Diretor de Ensino do CBMSC

ANEXO A



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA Xª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR XX° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Parte Nr 010-XX° BBM

XXXXXXXXX, XX de setembro de 2017.

Do Sd BM Mtcl 900000-0 João da Silva

Ao Sr Ten Cel BM Cmt do XXº BBM

Assunto: Inscrição CBREC

Anexo:

- 1. Conforme o Edital Nr XX-17-DE/CBMSC, solicito a homologação de minha inscrição para a realização do Curso de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas CBREC, que será realizado na modalidade presencial no período de 20 a 24 de novembro de 2017 no Centro de Treinamento de BREC em Tijucas (CT-BREC).
 - 2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado Edital.

JOÃO DA SILVA – Sd BM Mtcl 900000-0

ANEXO B



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

MATERIAIS EXIGIDOS:

MATERIAIS OBRIGATÓRIOS

- Luvas de proteção;
- Protetor ocular;
- Joelheiras e cotoveleiras;
- Lanterna de cabeça com pilhas de reposição;
- Calçado de segurança ou bota com biqueira reforçada;
- Farda operacional;
- Protetor auditivo (no mínimo);
- Capacete;
- Protetor solar;
- Máscaras descartáveis para proteção contra poeira ;
- Materiais para asseio pessoal;
- Saco de dormir;
- Apito;
- Cantil ou camelback;
- Cabo solteiro vermelho de 6 metros;

MATERIAIS OPCIONAIS

- Sandálias;
- Agasalho;
- Uniforme de educação física;
- Farda extra;
- Colchonete;
- Repelente;
- Travesseiro;
- Kit de costura;
- Papel higiênico.